

EDITAL UESC Nº 113/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA DE SUPERVISOR DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –PIBID

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, torna pública a abertura de inscrições para seleção para compor cadastro de lista de reserva de Bolsista Supervisão para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID**.

1 OBJETIVOS DO PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UESC objetiva fomentar a iniciação à docência dos licenciandos; incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; aumentar a convivência do graduando com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas; estimular sua permanência na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

2 OBJETO

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 5 (**cinco**) vagas para compor cadastro de lista de reserva de bolsista supervisor do PIBID/UESC, dos municípios de Ilhéus/BA e/ou Itabuna/BA. As vagas estão distribuídas em subprojetos, núcleos de acordo com as seguintes licenciaturas:

Municípios	Licenciaturas	Vagas
Ilhéus e Itabuna	Matemática	2
Ilhéus	Filosofia	2
Ilhéus e Itabuna	Ed. Física	1

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES

Podem se candidatar professores que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;
- II. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Ser professor(a) da educação básica da rede pública, atuando em uma das escolas habilitadas pela Secretaria Municipal, Estadual ou Federal de Educação na Plataforma Freire/CAPES (ANEXO I);
- V. Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades do Programa, inclusive aos sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico;
- VI. Participar de encontros, seminários e eventos relacionados ao PIBID/UESC;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- VII. Não ter recebido bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.
- VIII. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento;

4 DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 05 a 09 de agosto 2019
HORÁRIO	Das 08:00 às 21:00 horas
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
CLIENTELA	Professor da educação básica da rede pública das escolas habilitadas pelas redes de ensino
DOCUMENTAÇÃO	1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo II do Edital); 2. Cópia do diploma de graduação; 3. Cópia da Carteira de identidade e CPF e comprovante de residência; 4. Curriculum vitae comprovado e cadastrado na Plataforma Paulo Freire comprovado (http://freire2.capes.gov.br); 5. Declaração de disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para desenvolvimento das ações previstas no subprojeto (Anexo III do Edital); 6. Comprovação de possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica; 7. Declaração da escola participante, comprovando que está atuando em sala de aula no componente curricular do subprojeto; 8. Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis em: (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf).

5 DA SELEÇÃO:

A Seleção ocorrerá no dia 12 de agosto de 2018. Os candidatos deverão verificar o local e horário exatos no Colegiado da respectiva licenciatura para a qual concorrerá. A seleção obedecerá aos critérios abaixo transcritos:

- I. A classificação dos candidatos, até o limite vagas para cada subprojeto, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na entrevista (N1), a nota do currículo (N2) (ANEXO IV), calculada conforme a seguinte expressão: $M = (N1 + N2)/2$.
- II. Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição ou que não obtiver a média (M) igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que apresentar maior pontuação na avaliação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

6 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site UESC (<http://www.uesc.br/>) e fixado nos Colegiados dos cursos de licenciatura.

7 DO RECURSO

O prazo para recurso é de prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados, através de requerimento devidamente fundamentado e entregue no protocolo da UESC.

8 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

Ao bolsista supervisor será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá gerar a substituição do bolsista, pelo próximo candidato no cadastro de reserva ou através de nova seleção. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa PIBID e devolução do valor recebido à CAPES.
- IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

10 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de junho de 2018.

Evandro Sena Freire
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 113/2019

Lista das escolas habilitadas pela Secretaria Municipal, Estadual ou Federal de Educação na Plataforma Freire/CAPES por componente curricular

MATEMÁTICA

Ilhéus	Itabuna
INST MUN DE ENSINO EUSINIO LAVIGNE	ESCOLA LOURIVAL OLIVEIRA SOARES
ESCOLA MUNICIPAL DE SAMBAITUBA	COLEGIO ESTADUAL GENERAL OSORIO
ESCOLA MUNICIPAL DO SALOBRINHO	COLEGIO ESTADUAL INACIO TOSTA FILHO
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MALAQUIAS DOS REIS	CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A CRIANCA - JORGE AMADO
ESCOLA MUNICIPAL THEMISTOCLES ANDRADE	GRUPO ESCOLAR PROFº EVERALDO CARDOSO
COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SA PEREIRA	COLEGIO ESTADUAL SESQUICENTENARIO
COLEGIO ESTADUAL DE SALOBRINHO	COLEGIO ESTADUAL DONA AMELIA AMADO
ESCOLA SANTA ANGELA	ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA PEREIRA
COLEGIO ESTADUAL DO BASILIO	COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE MEDICI
EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA HORIZONTINA CONCEICAO	ESCOLA MUNICIPAL FLAVIO JOSE SIMOES COSTA

FILOSOFIA

Ilhéus
EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR FABIO ARARIPE GOULART
EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES
IFBA - CAMPUS ILHEUS
EE - COLEGIO ESTADUAL DE SALOBRINHO
EE - COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SA PEREIRA
EE - COLEGIO ESTADUAL PAULO AMERICO DE OLIVEIRA
EE - COLEGIO ESTADUAL DO IGUAPE

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ilhéus	Itabuna
IFBA - CAMPUS ILHEUS	COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE MEDICI
ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	ESCOLA PADRE CARLO SALERIO
ESCOLA MUNICIPAL DO SALOBRINHO	ESCOLA ESTADUAL ARMANDO FREIRE
COLEGIO ESTADUAL EDUARDO CATALAO	COLEGIO ESTADUAL JOSUE BRANDAO
COLEGIO ESTADUAL ROTARY RENATO LEITE DA SILVEIRA	INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO AZIZ MARON
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MALAQUIAS DOS REIS	ESCOLA HERIBALDO DANTAS - SITIO III
ESCOLA MUNICIPAL DO BANCO DA VITORIA	GRUPO ESCOLAR FREDERICO SMITH LIMA
COLEGIO ESTADUAL JORGE CALMON	COLEGIO SESQUICENTENARIO
COLEGIO ESTADUAL DO IGUAPE	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 113/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID**

NÚCLEO - EDITAL CAPES/DEB nº: 07/2018

Encaminho esta proposta de inscrição no intuito de concorrer a uma vaga de SUPERVISÃO para o componente curricular:

() Filosofia

() Matemática

() Ed. Física

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Nacionalidade:

RG:

CPF:

Sexo:

Data de nascimento:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

End. Eletrônico:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO

Nome do Banco:

Código do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta Corrente:

DADOS DA ESCOLA PARCEIRA

Unidade Escolar (UE):

Endereço da UE:

Telefone da UE:

Nome do(a) diretor(a) da UE:

Assinatura: _____ Data: __/__/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 113/2019

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROJETO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB N.º 07/2018 – PIBID**

À Pró-reitora de Graduação

C/c Coordenação Institucional do PIBID/UESC,

EU, _____,
CPF _____ declaro ter 12 (doze) horas semanais
para desenvolver as atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de
recesso e férias do calendário acadêmico, sem comprometer as minhas
atividades.

Assinatura: _____ Data: __/__/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 113/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB N.º 07/2018 – PIBID

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Candidato(a): _____ Nota: _____

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Ponto por unidade	Valor máximo	Avaliação*
Mestrado	2,00	2,0	
Especialização na área específica do subprojeto (licenciatura)	1,0	1,0	
Especialização	0,5	1,0	
Participação em projeto de ensino	0,5	1,0	
Participação em evento	0,25	1,0	
Apresentação de trabalho em evento	0,5	2,0	
Docência na educação básica (cada ano) na área do subprojeto a partir de 2 anos de atuação	0,5	2,0	
VALOR TOTAL	--	10,0	

*A comissão preenche a coluna de avaliação e indica pontos aproveitados (até 10) e excedentes.

Total de Pontos aproveitados: _____

Total de Pontos excedentes: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br